



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Realiza a revisão dos vencimentos para os cargos do Poder Legislativo Municipal de São João e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Aos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2026, fica concedido reajuste de 3,9% (três vírgula nove por cento), aplicado sobre os vencimentos, resultante do índice inflacionário INPC/IBGE para o ano de 2025 e aumento real de vencimentos de 1,5% (um vírgula cinco por cento), calculados após a concessão do reajuste o que totaliza uma variação de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) em relação aos valores praticados em 31 de dezembro de 2025, passando a vigor de acordo com o expresso nas Tabelas dos Anexos I a III, partes integrantes desta Lei, sendo:

- I - Anexo I – Tabela dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral do Poder Legislativo;
- II - Anexo II – Tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão;
- III - Anexo III – Tabela das Funções Comissionadas, Símbolo FC;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026."

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2026.

Paulo S. Dal'Alba
Presidente

Celso Cozzati
Vice-Presidente

Tania Papke
Secretária



TABELA DE VENCIMENTOS PROJETO DE LEI Nº 9/2026 (ANEXO I)

CARGO: ADVOGADO 20h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		7.136,29	7.279,02	7.424,60	7.573,09	7.724,55	7.879,04	8.036,62	8.197,35	8.361,30	8.528,53	8.699,10	8.873,08	9.050,54	9.231,55	9.416,18
II		7.493,10	7.642,97	7.795,83	7.951,74	8.110,78	8.272,99	8.438,45	8.607,22	8.779,37	8.954,95	9.134,05	9.316,73	9.503,07	9.693,13	9.886,99
III		8.017,62	8.177,97	8.341,53	8.508,36	8.678,53	8.852,10	9.029,14	9.209,73	9.393,92	9.581,80	9.773,44	9.968,90	10.168,28	10.371,65	10.579,08

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: CONTADOR 20h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		5.097,37	5.199,32	5.303,30	5.409,37	5.517,56	5.627,91	5.740,47	5.855,28	5.972,38	6.091,83	6.213,67	6.337,94	6.464,70	6.593,99	6.725,87
II		5.352,24	5.459,28	5.568,47	5.679,84	5.793,44	5.909,30	6.027,49	6.148,04	6.271,00	6.396,42	6.524,35	6.654,84	6.787,93	6.923,69	7.062,17
III		5.726,90	5.841,43	5.958,26	6.077,43	6.198,98	6.322,96	6.449,41	6.578,40	6.709,97	6.844,17	6.981,05	7.120,67	7.263,09	7.408,35	7.556,52

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: CONTROLADOR INTERNO 20h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		4.763,87	4.859,15	4.956,33	5.055,46	5.156,57	5.259,70	5.364,89	5.472,19	5.581,63	5.693,27	5.807,13	5.923,27	6.041,74	6.162,57	6.285,83
II		5.002,06	5.102,10	5.204,15	5.308,23	5.414,39	5.522,68	5.633,14	5.745,80	5.860,71	5.977,93	6.097,49	6.219,44	6.343,83	6.470,70	6.600,12
III		5.352,21	5.459,25	5.568,44	5.679,81	5.793,40	5.909,27	6.027,46	6.148,00	6.270,96	6.396,38	6.524,31	6.654,80	6.787,89	6.923,65	7.062,12

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO 30h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		7.221,26	7.365,69	7.513,00	7.663,26	7.816,52	7.972,85	8.132,31	8.294,96	8.460,86	8.630,07	8.802,68	8.978,73	9.158,30	9.341,47	9.528,30
II		7.582,32	7.733,97	7.888,65	8.046,42	8.207,35	8.371,50	8.538,93	8.709,71	8.883,90	9.061,58	9.242,81	9.427,67	9.616,22	9.808,54	10.004,71
III		8.113,09	8.275,35	8.440,85	8.609,67	8.781,86	8.957,50	9.136,65	9.319,39	9.505,77	9.695,89	9.889,81	10.087,60	10.289,35	10.495,14	10.705,04

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO 20h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		2.123,83	2.166,31	2.209,63	2.253,83	2.298,90	2.344,88	2.391,78	2.439,61	2.488,41	2.538,17	2.588,94	2.640,72	2.693,53	2.747,40	2.802,35
II		2.230,02	2.274,62	2.320,11	2.366,52	2.413,85	2.462,12	2.511,37	2.561,59	2.612,83	2.665,08	2.718,38	2.772,75	2.828,21	2.884,77	2.942,47
III		2.386,12	2.433,85	2.482,52	2.532,17	2.582,82	2.634,47	2.687,16	2.740,91	2.795,72	2.851,64	2.908,67	2.966,84	3.026,18	3.086,70	3.148,44

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		1.888,54	1.926,31	1.964,84	2.004,13	2.044,22	2.085,10	2.126,80	2.169,34	2.212,73	2.256,98	2.302,12	2.348,16	2.395,13	2.443,03	2.491,89
II		1.982,97	2.022,63	2.063,08	2.104,34	2.146,43	2.189,36	2.233,14	2.277,81	2.323,36	2.369,83	2.417,23	2.465,57	2.514,88	2.565,18	2.616,48
III		2.121,77	2.164,21	2.207,49	2.251,64	2.296,68	2.342,61	2.389,46	2.437,25	2.486,00	2.535,72	2.586,43	2.638,16	2.690,92	2.744,74	2.799,64



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI Nº 9 /2026

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Simbologia	Valor R\$
CC1	5.270,62
CC2	4.266,69
CC3	3.513,71
CC4	2.258,81
CC5	2.007,79
CC6	1.756,82
CC7	1.505,82
CC8	1.367,80

ANEXO III

FUNÇÃO CONFIANÇA

Símbolo	Valor	Denominação	Qtd.
FC 01	R\$ 566,30	Chefe de Serviços Administrativos I	01